ATO DO PRESIDENTE Nº 22/18

Autoriza firmar 2º aditamento ao Contrato nº 14/17.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno e;

Considerando a solicitação de aditamento de acréscimo de prazo de execução, datada de 25 de janeiro de 2018, pela empresa A. S. SANTOS CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO – ME;

Considerando que o pedido foi encaminhado ao Engenheiro Fiscal contratado por esta Casa para análise, sendo que o mesmo emitiu parecer favorável ao acréscimo de prazo, tendo em vista o período de chuvas durante a execução da obra;

Considerando que o pedido também foi encaminhado ao Procurador Jurídico para análise, que se manifestou pela legalidade do aditamento, quanto ao aspecto legal;

Considerando a observância quanto ao disposto no art. 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

REALIZAR a celebração do 2º Aditamento ao Contrato nº 14/17, firmado em 14/11/2017, com a empresa A. S. SANTOS CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO – ME, com **acréscimo** 30 (trinta) dias no prazo de execução, totalizando 120 (cento e vinte) dias, que será realizado por meio de devido Termo Aditivo.

Miracatu, 15 de fevereiro de 2018.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Presidente